



Agência Nacional de Proteção de Dados
Gabinete do Diretor-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00261.000779/2022-14

Unidades Gestoras:

Superintendência de Regulação (SRE/ANPD)

Superintendência de Fiscalização (SFI/ANPD)

	<p>1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023/ANPD/CGU, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – ANPD E A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU, PARA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL RELACIONADA À HARMONIZAÇÃO ENTRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI.</p>
--	--

A **AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)**, autarquia federal, com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 6, Conjunto “A”, Edifício Venâncio 3000, Bloco “A”, 9º andar, CEP 70.716-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.365.866/0001-71, por seu Diretor-Presidente, WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, portador da matrícula funcional nº 2455601, especialmente neste ato representada pelo Superintendente de Relações Institucionais e Internacionais,

EDUARDO GOMES SALGADO, tendo em vista o que consta do Processo SEI CGU nº 00190.104433/2023-48 e SEI ANPD nº. 00261.000779/2022-14, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente do art. 136, inciso III, bem como aos princípios que regem a Administração Pública, resolve apostilar o Plano de Trabalho – Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023/ANPD/CGU pactuado com **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material/formal constante do item 8 – “Plano de Ação” do Plano de Trabalho integrante do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023/ANPD/CGU, referente a **atualização das às siglas das unidades administrativas** da Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

1.2. Onde se lê: “Pela ANPD: CGN”.

1.3. Leia-se: “Pela ANPD: Superintendência de Regulação (SRE/ANPD).”

1.4. Onde se lê: “Pela ANPD: CGF”.

1.5. Leia-se: “Pela ANPD: Superintendência de Fiscalização (SFI/ANPD).”

1.6. Onde se lê: “Pela ANPD: CGN e CGF”.

1.7. Leia-se: “Pela ANPD: Superintendência de Regulação (SRE/ANPD) e Superintendência de Fiscalização (SFI/ANPD)”

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente aplicado no caso em tela, que autoriza a formalização por apostila das alterações destinadas à correção de erro material, sem modificação da essência do ajuste ou de seu objeto.

2.2. A presente retificação possui natureza exclusivamente formal, não implicando alteração substancial do conteúdo pactuado, das obrigações assumidas pelos partícipes, do objeto do ajuste ou da manifestação de vontade originalmente

firmada, servindo apenas para adequar a redação da Cláusula Nona à efetiva intenção das partes e ao prazo já consignado no Plano de Trabalho integrante do ACT.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Plano de Trabalho - Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023/ANPD/CGU não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

EDUARDO GOMES SALGADO

Superintendente de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Salgado, Superintendente**, em 09/06/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anpd.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287370** e o código CRC **5919BB2C**.

SCN Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Bloco A, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70716-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

Referência: Processo nº
00261.000779/2022-14

SEI nº 0287370